Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 140

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa A presente emenda impositiva destina-se à manutenção e realização de reparos na estrutura física da Unidade de Saúde da Família (USF) Rivieira, com o objetivo de assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade e a continuidade da prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e resolutividade. A conservação da infraestrutura predial é fator essencial para a garantia de ambientes adequados ao atendimento da população, à segurança de usuários e profissionais e ao cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança. Os recursos oriundos desta emenda serão aplicados na recuperação de elementos estruturais e demais adequações necessárias, visando proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior conforto e segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a destinação dos recursos justifica-se pela necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a melhoria do acesso, acolhimento e humanização dos serviços ofertados à população atendida pela unidade, garantindo melhores condições de atendimento e contribuindo para a consolidação de uma saúde pública mais acessível.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção e reparos na estrutura física da USF Rivieira
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA